

11.4. A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

11.5. A contratação temporária de pessoal será por período de 12 (doze) meses podendo ser renovável por igual período.

UPAI/LINHARES - TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE		
CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	FUNÇÃO
MIRIAN BARBOSA DOS SANTOS	0,0	TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

Ibiraçu/ES, 05 de agosto de 2024.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte

Protocolo 1376068

Portaria

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 78- P, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando o pedido através do processo administrativo nº 0210/2024 de 07/03/2024;

Considerando o Edital de Processo Seletivo nº 001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar a servidora abaixo relacionada para ocupar o cargo adiante especificado, com vencimentos devidamente atualizados.

I - ROZIE NE ALVES DE SOUZA para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO (A)** na Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar/Linhares/ES - a partir de 06/08/2024.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 06 de agosto de 2024.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte
Protocolo 1375870

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 593/2024
ID TCEES/CIDADES Nº
2024.501C2600003.09.0008

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

- **CIM POLINORTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Martins Pescadores, s/nº 05, Bairro Ericina Macedo Pagiola, Ibiraçu/ES, CEP: 29.670-000, inscrito no CNPJ nº 02.618.132.0001-07, neste ato devidamente representado legalmente pelo seu Presidente o Exmo. Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Artigo 75, Inciso II, §2º da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação, embasado no Artigo 75, Inciso II, §2º da Lei nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa **GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02** e objetivando a Contratação de Seguro Total para atender o veículo TOYOTA COROLLA XEI da Câmara Setorial de Saúde, os veículos FIAT STRADA HARD WORKING e RENAULT, KWID ZEN da Câmara Setorial de Meio Ambiente do CIM Polinorte e AMBULÂNCIA TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, por regime empreitada menor preço, com o valor total de R\$ 109.691,20 (cento e nove mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Ibiraçu/ES, 05 de agosto 2024.

Alessandro Broedel Torezani

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE

Protocolo 1375952

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Aditivo

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 17/2020